



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**“Potenciar o Posto Administrativo para Consolidar as Bases  
da Independência Económica de Moçambique”**

**Discurso de Sua Excelência Daniel Francisco Chapo,  
Presidente da República, por ocasião da I Reunião Nacional  
dos Chefes de Postos Administrativos**

**Beira, 13 de Novembro de 2025**

- **Senhor Ministro da Administração Estatal e Função Pública;**
- **Senhores Membros do Governo, aqui presentes;**
- **Senhores Membros do Conselho Consultivo da Presidência da República, aqui presentes;**
- **Senhor Secretário de Estado na Província de Sofala;**
- **Senhor Governador da Província de Sofala;**
- **Senhor Administrador da Cidade da Beira;**
- **Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Beira;**
- **Estimados Chefes dos Postos Administrativos de Moçambique;**
- **Distintos Convidados;**
- **Caros Amigos da Comunicação Social;**
- **Estimada População, que nos acolhe nesta Cidade;**
- **Compatriotas,**
- **Minhas Senhoras, Meus Senhores,**

1. É com grande satisfação e profundo sentido de patriotismo que nos dirigimos aos participantes desta **Primeira Reunião Nacional dos Chefes de Posto Administrativo**, um marco histórico na trajectória da nossa administração local, precisamente quando o País celebra **cinquenta anos da sua Independência**.

2. Saudamos os participantes desta reunião em particular os Chefes dos Postos Administrativos, que nos transmitem o pulsar da vida das comunidades em todo o território nacional.

3. Escolhemos a Cidade da Beira, na zona Centro do País, para a realização desta reunião por constituir um ponto estratégico de convergência económica e símbolo de resiliência dos moçambicanos.

4. Expressamos vivamente a nossa apreciação às autoridades da província de Sofala bem como do distrito e município da Beira pelas excelentes condições criadas para acolher este importante evento.

**Compatriotas,**

**5. A nossa visão para o presente ciclo de governação assenta no compromisso de edificar as bases da independência económica de Moçambique.**

**6. Este desiderato exige uma governação mais participativa que estimule o envolvimento do cidadão na identificação e resolução dos problemas de desenvolvimento a partir da comunidade.**

7. A Constituição da República consagra a descentralização e a desconcentração como pilares fundamentais da aproximação do Estado e dos serviços públicos ao cidadão e da promoção do desenvolvimento local.

8. O Posto Administrativo, escalão que agrupa as localidades, constitui o pivot da organização e administração territorial.

9. É no Posto Administrativo onde o Estado marca a sua presença mais activa, permitindo a prestação de serviços básicos de qualidade ao cidadão, num ambiente de participação, consolidação da democracia e da unicidade do Estado.

**Senhores Chefes dos Postos Administrativos;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

10. A missão do Chefe de Posto Administrativo é bastante clara:

- **Representar o Estado junto das comunidades locais;**
- **Garantir a ligação entre o Governo e o cidadão;**
- **Promover a participação das populações no desenvolvimento local;**
- **Fiscalizar a aplicação das leis; e**
- **Coordenar o funcionamento dos órgãos do Estado no seu território.**

11. O Chefe do Posto é o rosto visível e alcançável do Estado nas comunidades. **É o elo entre a política nacional e a vida real das pessoas** — aquele que carrega a responsabilidade de transformar decisões em resultados concretos para o povo ao nível do posto administrativo.

12. Por isso, na constituição dos órgãos executivos, neste mandato, contemplamos o nível de posto administrativo com a nomeação dos 408 Chefes de Postos Administrativos que, hoje, estão nesta reunião para a sua capacitação.

13. Destacamos, com satisfação, que **24% dos Chefes de Postos Administrativos são mulheres, o que achamos ainda pouco, mas vamos trabalhar para que estejamos**

**50% mulheres e 50% homens.** Continuaremos a trabalhar na implementação da estratégia do género na função pública para elevar ainda mais a participação da mulher na governação local.

14. Esta é uma necessidade para um desenvolvimento sustentável, considerando que a maioria da população moçambicana é constituída por mulheres.

### **Caros Participantes;**

### **Minhas Senhores e Meus Senhores,**

15. O lema desta reunião — **“Promovendo uma Governação e um Desenvolvimento Sustentável a partir da Base”** — constitui um apelo à acção, pois é ao nível local onde se encontram as pessoas e os recursos que sustentam o progresso nacional.

16. A capacitação do chefe do Posto Administrativo é um imperativo e uma necessidade que se impõe para consolidarmos as bases rumo à independência económica que pretendemos.

17. A independência económica que almejamos só será possível se fortalecermos o tecido produtivo local,

capitalizando as nossas potencialidades existentes no Posto Administrativo.

18. É no Posto Administrativo onde encontramos terras férteis, rios e mares com riqueza marinha, florestas abundantes e fauna diversificadas, minerais estratégicos e, sobretudo, a nossa população talentosa e, maioritariamente, jovem.

19. No entanto, precisamos de Chefes de Postos Administrativos que sejam líderes proactivos, agentes de desenvolvimento, dinâmicos e com capacidade de mobilizar sinergias e parcerias para transformar os recursos e potencialidades, à sua volta, em oportunidades de criação de riqueza e de desenvolvimento do posto administrativo, consequentemente do distrito e da Província.

20. A nossa própria experiência de trabalho em funções anteriores faz-nos reconhecer o papel e os desafios que os Chefes de Postos Administrativos atravessam no dia-a-dia do seu trabalho.

21. Por isso é que, nas nossas primeiras visitas de trabalho às províncias, contemplamos reuniões com os Chefes de Postos Administrativos, onde registámos os desafios desta classe, tais como:

- **A insuficiência de recursos humanos e financeiros;**
- **Infraestruturas precárias;**
- **Meios de trabalho insuficientes e inadequados;**
- **Morosidade na canalização e pagamento de direitos consagrados na lei;**
- **Impacto negativo de fenómenos naturais extremos;**
- **Insegurança em algumas zonas da Província de Cabo Delgado provocadas pelo extremismo violento; mas também ao nível das províncias de Nampula, Niassa e Tete com alguns desacatos as autoridades.**
- **Conflito homem fauna bravia, entre outros postos administrativos, um pouco de todas províncias.**

22. Notámos igualmente, a prevalência de problemas sociais como a corrupção e o mau atendimento nas unidades de serviço público.

23. A corrupção nas suas diferentes manifestações mina a confiança dos cidadãos para com governantes, incluindo os Chefes de Postos Administrativos, pelo que devemos combatê-la com firmeza e sem complacência.

24. O Governo está empenhado na melhoria das condições de trabalho e de vida, através de programas de recuperação económica, recuperação da confiança do país para atrair mais investimentos e a retoma do crescimento económico, depois dos acontecimentos recentes que afectaram a imagem do país, a nível interno e externo.

25. A criação do Fundo de Desenvolvimento Económico Local (FIDEL), enquadrada neste esforço de dinamização da produção interna e alargamento da base de arrecadação de receitas necessárias para suprir o défice orçamental do Estado.

26. Desta forma, conseguiremos fazer face aos desafios que enfrentamos no funcionamento das instituições públicas aos diferentes níveis com destaque para os Postos Administrativos e Localidades.

**Caros Chefes de Postos Administrativos,**

27. Sobre vós recai uma responsabilidade crucial de mobilizar as comunidades para o desenvolvimento e preservar o interesse público.

28. Isso significa que no exercício das vossas funções devem:

- i. Garantir a correcta implementação das políticas públicas nacionais e as medidas aprovadas pelo Governo;**
- ii. Mobilizar as populações a abraçar e apostar no trabalho responsável e honesto, contribuindo para o crescimento económico;**
- iii. Coordenar as diferentes forças vivas para participarem nos esforços colectivos para o desenvolvimento territorial;**
- iv. Combater práticas de corrupção e abusos;**
- v. Reforçar a vigilância contra o terrorismo e os inimigos da paz;**
- vi. Participar activamente na gestão dos recursos naturais e infraestruturas públicas;**
- vii. Combater as queimadas descontroladas e os casamentos prematuros; e, entre outros;**

**viii. Trabalhar com as lideranças Comunitárias para que todas as raparigas frequentem a escola.**

29. Para a execução dessas atribuições, torna-se essencial fortalecer as capacidades dos Chefes de Postos Administrativos, dotando de conhecimentos e ferramentas essenciais para uma liderança moderna, proactiva, dinâmica, eficaz e sensível às realidades locais.

30. Por isso, esta capacitação inclui temas fundamentais para a Administração Pública:

- a. Planificação e orçamentação;**
- b. Boa governação, ética e combate à corrupção;**
- c. Gestão patrimonial;**
- d. Desenvolvimento local;**
- e. Agricultura e segurança alimentar;**
- f. Protecção civil e segurança pública;**
- g. Protocolo de Estado; e**
- h. Saneamento do meio.**

30. Agradecemos aos oradores e moderadores que aceitaram o convite para partilhar os seus saberes e visões. O seu contributo será decisivo para elevar a qualidade do debate e fortalecer as capacidades da liderança local.

31. Que esta reunião seja uma oportunidade de troca de experiências entre os que exercem a função há mais tempo e os que acabam de ser nomeados.

32. Uns podem aprender com os outros, tendo em conta que o estado actual do desenvolvimento técnico-científico mesmo os mais novos também podem ter algo relevante a transmitir aos mais antigos.

33. Na verdade, **esta reunião é também um gesto de reconhecimento ao vosso papel estratégico** e na sequência das propostas que os Chefes de Postos Administrativos nos apresentaram nas nossas visitas às províncias.

34. Estamos cientes de que o Chefe de Posto Administrativo não trabalha sozinho. Para além dos colaboradores da Secretaria Administrativa, conta com o papel relevante de diferentes actores públicos e privados: professores e gestores pedagógicos da ZIP, profissionais de saúde, extensionistas agrícolas, agentes da Lei e Ordem; líderes comunitários, agentes económicos locais, entre outros.

35. É fundamental que o Chefe de Posto Administrativo desenvolva boas relações de trabalho com estes actores para, junto deles, encontrar soluções dos problemas que afectam as populações e na promoção do desenvolvimento sustentável e equilibrado do respectivo território. Mas esta relação deve ser dentro das normas, ética e deontologia.

### **Caros Chefes de Postos Administrativos;**

36. Esperamos que no fim desta I Reunião Nacional:

**Primeiro** - se apropriem e assumam a nossa visão de governação participativa e inclusiva que produza resultados tangíveis na melhoria da vida das populações nos territórios que dirigem;

**Segundo** – Se familiarizem e conheçam com profundidade os instrumentos programáticos do quinquénio;

**Terceiro** – Elevem a vossa capacidade de coordenação e articulação entre os diferentes níveis de governação, incluindo a nível das organizações comunitárias de base.

37. Com esta reunião, teremos concluído a etapa da integração dos órgãos executivos do Estado até ao nível do Posto.

**38. O passo seguinte, será capacitar os Chefes de Localidade, consolidando a cadeia de governação até ao nível mais próximo do cidadão.**

39. Temos plena confiança de que, após esta capacitação, os chefes de Postos Administrativos de Moçambique estarão melhor preparados para liderar processos de desenvolvimento local, de modo a satisfazer as necessidades das comunidades e implementar com rigor os programas estruturantes do Governo.

**40. Com estas palavras, e com confiança no vosso patriotismo, dedicação e sentido de missão, declaro oficialmente aberta a Primeira Reunião Nacional dos Chefes de Postos Administrativos.**

**Muito obrigado pela atenção dispensada!**

**e**

**VAMOS TRABALHAR!**